



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0425/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DETERMINE VISTORIA POR PARTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO LOCAL ONDE FUNCIONA O REFEITÓRIO DOS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO, E QUE NO LOCAL SEJAM COLOCADOS PISO E FORRO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que atendendo solicitação dos servidores municipais através de indicação deste Vereador, o então Prefeito Municipal Pedro Stefanelli autorizou a implantação de refeitório para atender aqueles que trabalham no Almojarifado Municipal;

Considerando que o refeitório está muito bem aparelhado, inclusive com funcionárias, atendendo neste aspecto o desejo dos servidores;

Considerando que o local onde está instalado o refeitório necessita com urgência a colocação de piso e forro, pois, a ausência dos mesmos torna o local impróprio como refeitório;

Considerando que a falta de forro faz com que pombos lancem dejetos, trazendo o risco dos servidores de contraírem doenças transmitidas por estas aves;

Considerando que cabe a Vigilância Sanitária fiscalizar se estão sendo atendidas as normas para utilização do local como refeitório;

Considerando finalmente que sem esta providência os servidores estão submetidos à condição degradante,

INDICO a Mesa na forma regimental seja oficiado o Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que determine vistoria por parte da Vigilância Sanitária do local onde funciona o refeitório dos servidores do Almojarifado, e que no local sejam colocados piso e forro.

Dar ciência da presente propositura ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e a Diretora da Vigilância Sanitária.

Plenário "Dr. Octavio Viscardi", 11 de abril de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR.**